

**EDITAL Nº 071/2021/UNIBAVE**

Dispõe sobre as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE** – para ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC), no primeiro semestre letivo de 2022.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE**, para ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no primeiro semestre letivo de 2022, nos termos e condições presentes neste edital.

**1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

- 1.1.** Levar-se-á em consideração o desempenho de notas do candidato durante os dois primeiros anos do Ensino Médio.
- 1.2.** Estão aptos a participar do processo os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou que concluírem o Ensino Médio até **28 de fevereiro de 2022**.
- 1.3.** As vagas a serem ocupadas referem-se às vagas autorizadas nos cursos de graduação, modalidade presencial, nos termos do item 2.1, do presente Edital.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1.** Serão ofertadas, pelo PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE, as vagas autorizadas, na modalidade presencial, descritas no Quadro 1, para os seguintes cursos de graduação:

**Quadro 1** – Cursos, Titulação, Atos de Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento e Vagas

<b>Curso Titulação</b>	<b>Ato de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento</b>	<b>Vagas</b>
<b>Administração Bacharelado</b>	<b>Portaria Seres/MEC nº 203, de 25/06/2020</b> , no DOU nº 128, Seção 1, de 07/07/2020 - Renovação de Reconhecimento	55
<b>Agronomia Bacharelado</b>	<b>Portaria Seres/MEC nº 947 de 30/08/2021</b> , no DOU nº 165, Seção 1, de 31/08/2021 - Renovação de Reconhecimento	40

<b>Ciências Contábeis</b> Bacharelado	<b>Portaria Seres/MEC nº 203, de 25/06/2020</b> , no DOU nº 128, Seção 1, de 07/07/2020 - Renovação de Reconhecimento	55
<b>Design de Interiores</b> Tecnólogo	<b>Resolução CAS/Unibave nº 201/2018</b> - Autorização	40
<b>Direito</b> Bacharelado	<b>Portaria Seres/MEC nº 203, de 25/06/2020</b> , no DOU nº 128, Seção 1, de 07/07/2020 - Renovação de Reconhecimento	110
<b>Educação Física</b> Bacharelado	<b>Resolução CAS/Unibave nº 203/2018</b> - Autorização	40
<b>Educação Física</b> Licenciatura	<b>Portaria Seres/MEC nº 481, de 22/10/2019</b> , no DOU nº 206, Seção 1, de 23/10/2019 - Renovação de Reconhecimento	40
<b>Enfermagem</b> Bacharelado	<b>Portaria Seres/MEC nº 657, de 28/09/2018</b> , no DOU nº 189, Seção 1, de 01/10/2018 - Renovação de Reconhecimento	40
<b>Engenharia de Civil</b> Bacharelado	<b>Portaria Seres/MEC nº 245 de 06/04/2018</b> , no DOU nº 67, Seção 1, de 09/04/2018 - Reconhecimento	55
<b>Engenharia de Produção</b> Bacharelado	<b>Portaria Seres/MEC nº 949, de 30/08/2021</b> , no DOU nº 165, Seção 1, de 31/08/2021 - Renovação de Reconhecimento	55
<b>Engenharia Mecânica</b> Bacharelado	<b>Resolução CAS/Unibave nº 234/2019</b> - Autorização	40
<b>Farmácia</b> Bacharelado	<b>Portaria Seres/MEC nº 109, de 04/02/2021</b> , no DOU nº 25, Seção 1, de 05/02/2021 - Renovação de Reconhecimento	40
<b>Medicina Veterinária</b> Bacharelado	<b>Portaria Seres/MEC nº 187 de 17/03/2018</b> , no DOU nº 56, Seção 1, de 22/03/2018 - Reconhecimento	55
<b>Pedagogia</b> Licenciatura	<b>Portaria Seres/MEC nº 481, de 22/10/2019</b> , no DOU nº 206, Seção 1, de 23/10/2019 - Renovação de Reconhecimento	45
<b>Psicologia</b> Bacharelado	<b>Portaria Seres/MEC nº 203, de 25/06/2020</b> , no DOU nº 128, Seção 1, de 07/07/2020 - Renovação de Reconhecimento	40
<b>Sistemas de Informação</b> Bacharelado	<b>Portaria Seres/MEC nº 481, de 22/10/2019</b> , no DOU nº 206, Seção 1, de 23/10/2019 - Renovação de Reconhecimento	50
<b>TOTAL</b>		<b>800</b>

(\* ) As aulas do curso de **Medicina Veterinária – turno integral/diurno** serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino.

2.2. Fica prevista a possibilidade de aulas aos sábados para todos os cursos, de acordo com a necessidade ou conforme determinado no Calendário Acadêmico.

### 3. DO PERÍODO, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetivadas do dia **20 de setembro** até às **23h59** do dia **29 de novembro de 2021**.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no endereço eletrônico [www.unibave.net](http://www.unibave.net), ou presencialmente, na Central de Atendimento ao Estudante (Cate) do Unibave, em seu horário de atendimento.

#### 3.3. Do documento para a inscrição.

3.3.1. É obrigatória a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio, com as notas do 1º e 2º anos do Ensino Médio – cópia.

3.3.2. O candidato estrangeiro, que não seja residente no Brasil, deverá apresentar, no ato de sua inscrição, o seu passaporte e respectivo visto. Sendo aprovado, o candidato terá 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de matrícula, para apresentar seu visto de estudante, sob pena de desclassificação e cancelamento de sua matrícula.

3.3.3. Os documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior, deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

#### 3.4. Da entrega da documentação.

3.4.1. O candidato inscrito neste processo seletivo deverá anexar, no ato da inscrição *on line*, a documentação relacionada no **item 3.3.1** deste Edital, até o dia **30 de novembro de 2021**.

3.4.2. A documentação relacionada no **item 3.3.1** deste Edital poderá ser enviada para o e-mail [seletivo@unibave.net](mailto:seletivo@unibave.net) até o dia **30 de novembro de 2021**.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor.

4.2. O processo seletivo ocorrerá mediante a análise e pontuação das notas referentes às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 1º e 2º ano do Ensino Médio registradas no histórico escolar do candidato conforme critérios estabelecidos no **item 4.3** deste edital.

4.3. Para fins de pontuação, será considerada a **média aritmética simples** das notas das disciplinas, conforme o **item 4.2**, deste Edital, que será convertida, com até duas casas decimais, em números de pontos, sem arredondamentos.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Serão classificados os candidatos com maior pontuação por ordem decrescente.
- 5.2. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no **item 3.3**, do presente Edital, no prazo previsto, serão desclassificados.
- 5.3. Os candidatos selecionados serão chamados pela ordem classificatória final.
- 5.4. Na classificação final, caso haja candidatos com mesma pontuação, o critério de desempate beneficiará o de maior idade.
- 5.5. A classificação final dos candidatos será homologada por ato da Reitoria, conforme relação apresentada pela comissão de seleção, sendo publicada, **a partir das 14h**, no dia **03 de dezembro de 2021**, nos murais e *website* do Unibave.
- 5.6. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da classificação poderá interpor recurso até às **12h, do dia 06 de dezembro de 2021**.
- 5.7. Os recursos deverão ser protocolados, via *e-mail*, por meio do endereço eletrônico [seletivo@unibave.net](mailto:seletivo@unibave.net), até às **12h do dia 06 de dezembro de 2021**. Após o protocolo, os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção.

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos ao curso, até o limite das vagas.
- 6.2. A **MATRÍCULA** dos candidatos aprovados será realizada **no período de 06 a 10 de dezembro de 2021**, conforme edital específico.
- 6.3. Dentre os requisitos necessários para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá ter concluído o Ensino Médio.

## 7. DO VALOR DA SEMESTRALIDADE DOS CURSOS

- 7.1. O valor da semestralidade será divulgado junto ao Edital de Matrícula.
- 7.2. A semestralidade poderá ser paga em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, de janeiro a junho.

## 8. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

- 8.1. Os candidatos interessados em ingressar no Unibave em cursos cujas vagas disponíveis, nos cursos de graduação, modalidade presencial, que não tenham sido preenchidas no PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE poderão fazê-lo mediante inscrição a ser realizada no endereço eletrônico [www.unibave.net](http://www.unibave.net), ou presencialmente, na Central de Atendimento ao Estudante (Cate) do Unibave, em seu horário de atendimento, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

## 9. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 9.1. Nossa política de privacidade e proteção de dados pessoais leva em consideração todos os princípios da Lei nº 13.709/18, em especial aquilo que é relevante para a sua inscrição

e matrícula neste processo seletivo com destaque para a transparência e não discriminação, adequação, necessidade e finalidade, livre acesso e qualidade dos dados, segurança e prevenção, responsabilização e prestação de contas.

- 9.2** O tratamento de seus dados pessoais se dará preponderantemente para o cumprimento de contrato celebrado com o Unibave e sempre que houver alguma outra base legal que implique em novos potenciais usos, você será amplamente informado.
- 9.3** Assim, os seus dados serão coletados mediante fornecimento direto no ato da inscrição (cadastro, matrícula, fornecimento ou requerimentos diversos perante o Unibave) e coletados indiretamente por meio do preenchimento de ficha de inscrição ou cadastro, emissão de boleto bancário, apresentação de documentos para comprovação de sua identidade, acesso aos sistemas e portal do Unibave e divulgação de lista de aprovados ou de excedentes.
- 9.4** Os seus dados pessoais serão utilizados para situações específicas e finalidades pré-determinadas, como o cadastro geral, matrícula, confirmação de pagamento e fornecimento de informações. Seus dados serão compartilhados com as instituições bancárias e para o cumprimento de obrigações legais perante o Ministério da Educação (MEC).
- 9.5** Seus dados pessoais também poderão ser compartilhados com parceiros terceirizados (fornecedores ou subcontratados) que tratem os dados pessoais sob a nossa responsabilidade. Neste caso, garantimos que tais empresas cumprirão os mesmos requisitos de conformidade, ética e segurança que da Unibave. Em decorrência de uma obrigação legal, os seus dados pessoais podem ser compartilhados com autoridades públicas, em especial com o MEC e com a finalidade de cumprir políticas públicas, realização de estudos por órgão de pesquisa, para exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral, para proteção da vida, incolumidade física e para o atendimento a interesses legítimos, respeitados em todos os casos os seus direitos individuais enquanto titular.
- 9.6** No caso de crianças e adolescentes que eventualmente estejam inscritos neste processo seletivo, será necessária a sua representação por um responsável legal, o qual prestará informações e deverá consentir com as diretrizes estabelecidas por este Edital, havendo anuência expressa e clara para a divulgação do nome da criança e do adolescente em lista de aprovados ou excedentes.
- 9.7** Durante o processo seletivo e no momento oportuno, você pode ser solicitado a fornecer dentre outras informações, as seguintes, as quais são necessárias para o cumprimento do contrato, realização do exame e integração de matrícula perante a instituição de ensino superior: nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, endereço, telefone, *e-mail*, gênero, raça, laudo PcD (quando for o caso), data de nascimento, RG, CPF, foto, identificação datiloscópica e responsável legal (quando for o caso).
- 9.8** Todos os dados pessoais cujo tratamento é realizado pelo Unibave serão mantidos em

base de dados própria cujo acesso é protegido por *login* e senha, criptografia e acessível somente aos funcionários com nível de autorização próprio.

- 9.9** Qualquer requisição relativa aos seus direitos enquanto titular de dados pessoais, tais como a confirmação e acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação, portabilidade, compartilhamento e oposição, conforme o caso, assim como maiores informações sobre a estruturação da nossa política de tratamento de dados pessoais, prazos de retenção e bases legais poderá ser requerida diretamente para nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais em [privacidade@unibave.net](mailto:privacidade@unibave.net).
- 9.10** O contrato de prestação de serviço a ser firmado poderá exigir outros consentimentos de dados.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1.** O candidato, ao realizar sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todos os princípios, normas e condições do PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE, estabelecidos neste Edital.
- 10.2.** O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 10.3.** O presente Edital tem validade para inscrições referentes ao primeiro semestre letivo de 2022.
- 10.4.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.
- 10.5.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans, 03 de setembro de 2021.

**Guilherme Valente de Souza**  
Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

## ENVELOPE

---

### Descrição do Envelope - Edital 071\_2021

ID do Envelope : 13594

## ARQUIVO

---

### Edital 071\_2021.pdf

6 págs. PDF

### Código de Verificação: 0575b4cb-8a0f-4c32-925b-66c80c77917a

Hash: 3294b3944052cbebc2e44d7cda5582a14ef387231ba6f075518daaf56b687c81

## ASSINADO POR

---

### PEDRO ZILLI NETO

E-mail: zilli@engeplus.com.br

CPF: 480.046.009-30

IP: 177.54.56.153

Geolocalização: -28,6793003, -49,3716011

Hash: 25ad7aee3777a389315a98826a8e3bf9a849bad70e9ea324a072ebc003e2436f

Data e horário: 08/09/2021 às 14:32 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinatura eletrônica  
08/09/2021 14:32 UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica



CPF: 480.046.009-30  
PEDRO ZILLI NETO

### GUILHERME VALENTE DE SOUZA

CPF: 071.767.467-37

Hash: AF71776730E4E8448355D353123461BDE029AE66

Data e horário: 09/09/2021 às 09:03 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital